



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI N.º 069/2025

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CRIS-
SIUMAL A CONCEDER CESSÃO DE
USO DO LOTE URBANO Nº 01 DA
QUADRA Nº 217, E INSTITUI CLÁU-
SULA DE REVOGAÇÃO EM CASO DE
NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCO AURELIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Crissiumal autorizado a conceder, de acordo com a Lei Municipal N.º 1.243/94, Artigo 4º, Inciso II, item 1 e Artigo 5º, Parágrafo 2º, a cessão de uso, pelo período de 10 anos, o lote urbano N.º 01, da quadra N.º 217 (duzentos e dezessete) medindo 2.700,00m² (dois mil e setecentos metros quadrados), situado à Rua Pedro Aloísio Leichtweis, de propriedade do município de Crissiumal RS, a empresa **LEANDRO VOSS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 52.815.554/0001-40, situada neste município, para construção/instalação de uma nova unidade produtiva ou ampliação da já existente, tendo como atividade principal a construção de Edifícios, com segmento na Fabricação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

de Artefatos de Cimento e Fabricação de Estrutura Pré-Moldados de Concreto Armado.

Art. 2º - A cessão de uso que trata o artigo anterior destina-se exclusivamente às instalações da empresa beneficiada, revertendo automaticamente à municipalidade à área e bens cedidos da empresa se extinguir ou paralisar as suas atividades em Crissiumal, em qualquer época ou quando não verificado o cumprimento das metas mínimas estabelecidas em Termo de Compromisso a ser firmado entre o Município de Crissiumal e o Cessionário.

Art. 3º - Após o período de 10 (dez) anos, se cumpridas às metas de manutenção da Cessão de Uso, ficará o Município autorizado a fornecer a Escritura Definitiva do lote ao Cessionário.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Crissiumal - RS, 02 de abril de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 069/2025

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores(as),

O Projeto de Lei que ora apresentamos para apreciação de Vossas Senhorias, objetiva solicitar a autorização para podermos realizar a Cessão de Uso pelo período de 10 anos de um Lote Urbano da Área Industrial, para empreendedores locais que possuem interesse em ampliar seus negócios.

Será cedido o lote urbano n.º 01, da quadra N.º 217, medindo 2.700,00m², situado à Rua Pedro Aloísio Leichtweis, de propriedade do município de Crissiumal RS, a empresa **LEANDRO VOSS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 52.815.554/0001-40, situada neste município para construção/instalação de uma nova unidade produtiva ou ampliação da já existente, tendo como atividade principal a construção de Edifícios, com segmento na Fabricação de Artefatos de Cimento e Fabricação de Estrutura Pré-Moldados de Concreto Armado.

A referida cessão de uso foi colocada em apreciação pelo CDE – Conselho de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal N.º 1.243/94, tendo sido aprovada na reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2.025 (cópia da Ata 01/2025 segue em anexo).

A cessão de uso da qual trata este Projeto de Lei destinam-se exclusivamente às instalações da empresa, revertendo automati-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIMUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

camente à municipalidade à área cedida da empresa que extinguir ou paralisar as suas atividades em Crissiumal, em qualquer época, ou não cumprir com as metas do Termo de Compromisso.

Criciúma - RS 02 de abril de 2025.

**MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.815.554/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2023	
NOME EMPRESARIAL LEANDRO VOSS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUCOES VOSS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BOA VISTA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO *****	
CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISSIUMAL	UF RS
ENDERECO ELETRÔNICO SAOCRISTOVAO-ASSESSORIACONTABIL@OUTLOOK.COM		TELEFONE (55) 9108-1239/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2025 às 08:22:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

AO EXCELENTESSIMO

Marco Aurélio Nedel

Leandro Voss LTDA, 52.815.554/0001-40, com sede na **Rua Boa Vista, Nº 400**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). **Leandro Voss**, portador(a) do CPF n.º **041.243.340-01** e RG n.º **6109885324**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência,, expor e requerer o que segue:

I – EMPRESA

1. **Leandro Voss LTDA** está estabelecida no município de Crissiumal há **1 ano e 2 meses** contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social da região.

2. A empresa atua no segmento de **Fabricação de Artefatos de Cimento e Fabricação de Estrutura Pré-Moldadas de Concreto Armado** gerando atualmente **3 empregos** e movimentando a economia local.

3. Com o crescimento de suas atividades, surgiu a necessidade de ampliação de sua estrutura física, a fim de atender à crescente demanda de produção e proporcionar melhores condições para a geração de novos postos de trabalho.

II – PEDIDO

Diante do exposto, requer-se a cessão de uso ou a doação de um terreno localizado na área industrial deste município, com metragem adequada para a instalação de uma nova unidade produtiva ou ampliação da já existente. O terreno será utilizado exclusivamente para fins industriais, em conformidade com os objetivos empresariais e em respeito às normas ambientais e urbanísticas aplicáveis.

III – CONSIDERAÇÕES

A concessão do referido terreno contribuirá para o fortalecimento da economia municipal, ampliando a capacidade produtiva da empresa e gerando novas oportunidades de emprego para os munícipes.

Na expectativa de um atendimento favorável, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e providências necessárias.

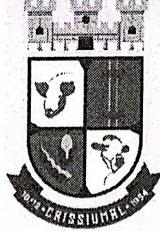
Termos em que,

Pede deferimento.

Crissiumal/RS, 16 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

LEANDRO VOSS Assinado de forma digital
por LEANDRO VOSS
LTDA:52815554000140
000140 Dados: 2025.01.16
11:32:35 -03'00'



ATA 01/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

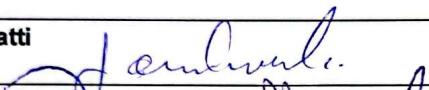
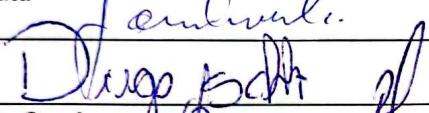
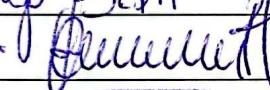
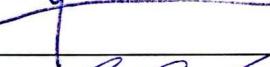
Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico na secretaria municipal de indústria e comércio localizada junto a prefeitura municipal, para deliberar sobre assuntos de cunho de infraestrutura/econômico de empresas do município nos termos da Lei Municipal nº 1243/94. Deste modo passou se a leitura dos requerimentos.

Protocolo nº 1323/2024 de 06 de novembro de 2024 INOVART MOVEIS CNPJ: 268218910001-30 solicita um terreno na área Industrial II, empresa está que trabalha na fabricação de moveis sob medida. O conselho analisou o pedido e foi solicitado também por meio de ofício mais informações sobre a empresa. **Protocolo nº 2383/2024** de 30 de dezembro de 2024, KZ Serralheria CNPJ: 398199050001-23 solicita um terreno no Distrito Industrial, empresa está que trabalha no segmento de serralheria, metalurgia e estruturas metálicas. O conselho analisou o pedido e foi **NEGADO** por não se enquadrar nos requisitos estabelecidos. **Protocolo nº 320/2024** de 16 de janeiro 2025, Leandro Voos CNPJ: 528155540001-40 solicita um terreno no Distrito Industrial, empresa está que trabalha no segmento de fabricação de artefatos de cimento e fabricação de estrutura pré-moldadas de concreto armado. O conselho analisou o pedido e foi **AUTORIZADO** a cessão de uso do lote 01 da quadra 217 da Rua Pedro Aloisio Leichtweis, o mesmo deve cumprir os prazos da Lei Municipal nº1243. **Protocolo nº 681/2024** de 05 de fevereiro 2025, RM CONCRETOS E METAIS LTDA CNPJ:351055070001-94 solicita um terreno no Distrito Industrial, empresa está que trabalha no segmento metalúrgico em construções de pavilhões metálicos. O conselho analisou o pedido e foi **NEGADO** por não se enquadrar nos requisitos estabelecidos. **Protocolo nº 825/2025** de 12 de fevereiro 2025, Ivo Ricardo Queiroz Kals, CNPJ: 59.410.914/0001-73 solicita a cessão de uso da sala da "incubadora" situada na rua Boa Vista nº 368, para fabricação de produtos de padaria e confeitaria. O conselho analisou o pedido e foi **AUTORIZADO** a cessão de uso da sala 05 da incubadora, o mesmo deve cumprir os prazos da Lei Municipal nº1243.



ATA 01/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nome	Assinatura
Janice D. Benatti	
Diego Schuh	
Ângela Roberta Cervi	
Ricardo Arndt	
Luana Martins Kist	
Marcos Klafke Zimmermann	
Adriani da Rosa Bender	

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z8V**2YW****5Y8****VYN**